



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 8214490**

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS PARA AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS NOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PROCURADORIA FEDERAL DA BAHIA/PGF/AGU DE SALVADOR

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA, Dr. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos PAe 0005998-61.2019.4.01.8004,

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 00059/2019/GAB/PFBA/PGF/AGU, que noticia a mudança de sede da Procuradoria Federal do Estado da Bahia - PFBA/AGU, com transferência das suas instalações para o Edifício Civil Tower, sito na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Costa Azul, CEP 41.760-000, 5º, 6º, 7º e 8º andares;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Direção do Foro da SJBA id 8131521, no sentido de que compete a cada Vara Federal disciplinar a suspensão da remessa dos autos e dos prazos processuais requerida pela Advocacia Geral da União;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a representação da União nesta Subseção é feita pela Procuradoria da União em Ilhéus,

**RESOLVE:**

I. Determinar a suspensão da remessa dos autos físicos, via malote dos Correios, para a Procuradoria Federal do Estado da Bahia - PFBA/AGU de Salvador, no período compreendido entre 13.05.2019 a 24.05.2019;

II. Determinar a suspensão dos prazos processuais de 20.05.2019 a 31.05.2019 para as Autarquias e Fundações Públicas Federais, nos processos cuja representação judicial esteja a cargo da Procuradoria Federal da Bahia em Salvador/ PGF/AGU, sem prejuízo das audiências já designadas;

III. Estabelecer que a suspensão dos prazos de que trata esta portaria não alcançará os processos em que União é parte ou interessada, uma vez que representada pela Procuradoria da União com sede na cidade de Ilhéus/BA.

IV. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8214490** e o código CRC **2DB38AF4**.